



MENSAGEM Nº 545/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 545/2024.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Solicitamos a abertura de um crédito adicional suplementar, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde GM/MS 3113/2024 e a Portaria de Consolidação 06/2017. O valor estimado anual é de R\$ 2.535.000,00 (dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais), a ser utilizado como complemento do piso salarial dos profissionais de enfermagem.

É importante mencionar que esses recursos são provenientes do Governo Federal e estamos projetando uma entrada adicional devido ao provável excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2024.

Caso esses recursos não sejam alocados na conta no Fundo Municipal, ficaremos impossibilitados de efetuar os pagamentos, a fim de evitar um déficit financeiro.

São Bento do Sul, 31 de janeiro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCELO MARQUES
Presidente Fundo Municipal de Saúde

CM/SBS 31/01/2024 15:30

16



PROJETO DE LEI Nº 545, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO O ORÇAMENTO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO

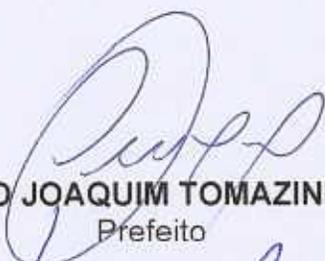
Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

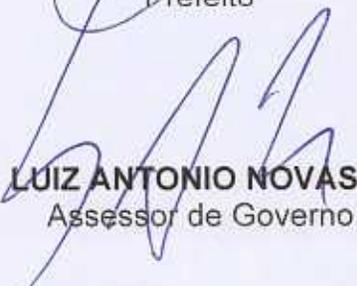
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar pelo provável excesso de arrecadação o valor de:

Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
2111	160570000094	1597	319011	78.000,00
2111	160570000094	1598	339039	2.457.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 31 de janeiro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCELO MARQUES
Presidente Fundo Municipal de Saúde